SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 23 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO II | Nº 0320

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ADENDO MODIFICADOR

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso RO, através de seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto Municipal nº 136 de 01 de março de 2010, comunica aos interessados que adquiriram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 017/10, Processo Administrativo nº 1-1068/2010, tendo como objeto a eventual aquisição de **Materiais Permanentes**, verificou-se a necessidade das seguintes modificações:

No Item 8 - DA PROPOSTA DE PREÇO - **acrescenta-se** o item 8.9 "**Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO II** do Edital".

Com as devidas correções e em conformidade com o Art. 21§ 4º da Lei 8.666/93, o qual não afetará a formulação da proposta, fica desde de já ratificada a data anteriormente marcada a qual seja, 01/12/2010, às 09:00h, no mesmo local.

Alto Paraíso/RO, 19 de novembro de 2010.

VALMIR DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:08205765

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna se público que os autos do processo administrativo nº078/2010, foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1994), prescreve :
art. 24. É dispensável a licitação
Inciso ll- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso ll do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto torna-se dispensado a licitação.

Alvorada do Oeste, 22 de Novembro de 2010.

MOACIR AMARO DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria 001/09

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:8A674E5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CARTA REVERSAL

EXTRATO CARTA REVERSAL Nº. 035/2010
DISTRIBUIDORA CATARINENSE IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-LTDA CNPJ nº. 10.732.690/0001-27 Av. Guaporé, n° 4081, Setor 06, na Cidade de Ariquemes/RO.
Assunto: Prorrogação da ATA de Registro de Preço
Em atenção a ATA de Registro preço Nº. 005/SEMSAU/09 – Processo Administrativo Nº. 008092/2009, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis; Achocolatado, Açucar, Biscoito, Arroz, Feijão, Óleo, etc, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes e a Secretaria de Saúde. Conforme as especificações e condições constantes no processo. Prorrogação nos termos do Plano de Trabalho aprovado, o prazo de vigência até o dia 05.12.2010, que dessa forma fica avocada a prorrogação da ata do Registro de Preços ao qual o contrato está vinculado.

Ariquemes, 23 Novembro de 2010.

MARCELO DOS SANTOS

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:72FDC104

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CARTA REVERSAL

EXTRATO CARTA REVERSAL Nº. 037/2010
PANORAMA DISTRIBUIDORA-LTDA CNPJ nº. 10.732.690/0001-27 Rua Marechal Deodoro, n° 3205, Setor São Cristovão, na Cidade de Porto Velho/RO.
Assunto: Prorrogação da ATA de Registro de Preço
Em atenção a ATA de Registro preço Nº. 005/SEMSAU/09 – Processo Administrativo Nº. 008092/2009, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis; Achocolatado, Açucar, Biscoito, Arroz, Feijão, Óleo, etc, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes e a Secretaria de Saúde. Conforme as especificações e condições constantes no processo. Prorrogação nos termos do Plano de Trabalho aprovado, o prazo de vigência até o dia 05.12.2010, que dessa forma fica avocada a prorrogação da ata do Registro de Preços ao qual o contrato está vinculado.

Ariquemes, 23 Novembro de 2010.

MARCELO DOS SANTOS

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:AEF16342

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CARTA REVERSAL

EXTRATO CARTA REVERSAL Nº. 032/2010
PANIFICADORA POPULAR-LTDA CNPJ nº. 00.689.606/0001-86 Rua Monteiro Lobato, n° 3597 Setor 06, na Cidade de Ariquemes/RO.
Assunto: Prorrogação da ATA de Registro de Preço
Em atenção a ATA de Registro preço Nº. 005/SEMSAU/09 – Processo Administrativo Nº. 8087/2009, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis; carnes, frios, verdura, frutas, pães tipo Frances, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes e a Secretaria de Saúde. Conforme as especificações e condições constantes no processo. Prorrogação nos termos do Plano de Trabalho aprovado, o prazo de vigência até o dia 05.12.2010, que dessa forma fica avocada a prorrogação da ata do Registro de Preços ao qual o contrato está vinculado.

Ariquemes, 23 Novembro de 2010.

MARCELO DOS SANTOS

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:8F50D1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CARTA REVERSAL

EXTRATO CARTA REVERSAL Nº. 030/2010
M. A DISTRIBUIDORA IMP. E EXP.-LTDA CNPJ nº. 05.605.609/0001-08 Av. Jamari, n° 3013, Setor 01, na Cidade de Ariquemes/RO.
Assunto: Prorrogação da ATA de Registro de Preço
Em atenção a ATA de Registro preço Nº. 005/SEMSAU/09 – Processo Administrativo Nº. 8087/2009, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis; carnes, frios, verdura, frutas, pães tipo Frances, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes e a Secretaria de Saúde. Conforme as especificações e condições constantes no processo. Prorrogação nos termos do Plano de Trabalho aprovado, o prazo de vigência até o dia 05.12.2010, que dessa forma fica avocada a prorrogação da ata do Registro de Preços ao qual o contrato está vinculado.

Ariquemes, 23 Novembro de 2010.

MARCELO DOS SANTOS

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:AB2FF208

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CARTA REVERSAL

EXTRATO CARTA REVERSAL Nº. 036/2010
ARAÚJO COMÉRCIO IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-LTDA CNPJ nº. 00.623.952/0001-61 Av. JK, n° 2352, Setor 04, na Cidade de Ariquemes/RO.
Assunto: Prorrogação da ATA de Registro de Preço
Em atenção a ATA de Registro preço Nº. 005/SEMSAU/09 – Processo Administrativo Nº. 008092/2009, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis; Achocolatado, Açucar, Biscoito, Arroz, Feijão, Óleo, etc, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes e a Secretaria de Saúde. Conforme as especificações e condições constantes no processo. Prorrogação nos termos do Plano de Trabalho aprovado, o prazo de vigência até o dia 05.12.2010, que dessa forma fica avocada a prorrogação da ata do Registro de Preços ao qual o contrato está vinculado.

Ariquemes, 23 Novembro de 2010.

MARCELO DOS SANTOS

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:DAB9DEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CARTA REVERSAL

EXTRATO CARTA REVERSAL Nº. 034/2010
M. A DISTRIBUIDORA IMP. E EXP-LTDA CNPJ nº. 05.605.609/0001-08 Rua Jamari, n° 3013, Setor 01, na Cidade de Ariquemes/RO.
Assunto: Prorrogação da ATA de Registro de Preço
Em atenção a ATA de Registro preço Nº. 005/SEMSAU/09 – Processo Administrativo Nº. 008092/2009, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis; Achocolatado, Açucar, Biscoito, Arroz, Feijão, Óleo, etc, visando atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de Ariquemes e a Secretaria de Saúde. Conforme as especificações e condições constantes no processo. Prorrogação nos termos do Plano de Trabalho aprovado, o prazo de vigência até o dia 05.12.2010, que dessa forma fica avocada a prorrogação da ata do Registro de Preços ao qual o contrato está vinculado.

Ariquemes, 23 Novembro de 2010.

MARCELO DOS SANTOS

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:7DE0DE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Celebrado: 16.11.2010
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- APP - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CMEI BALÃO MÁGICO.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto, repasse financeiro a fim de custear despesas com a manutenção das atividades diversas desenvolvidas, sob a forma de subvenção social, para tal finalidade, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que possa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição, do processo administrativo nº. 9499/SEMED/2010 interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ariquemes – RO, 23 Novembro de 2010.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:A40E5ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CARTA REVERSAL

EXTRATO CARTA REVERSAL Nº. 031/2010
ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-LTDA CNPJ nº. 00.623.952/0001-61 Av. JK, n° 2336, Setor 04, na Cidade de Ariquemes/RO.
Assunto: Prorrogação da ATA de Registro de Preço
Em atenção a ATA de Registro preço Nº. 005/SEMSAU/09 – Processo Administrativo Nº. 8087/2009, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis; carnes, frios, verdura, frutas, pães tipo Frances, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes e a Secretaria de Saúde. Conforme as especificações e condições constantes no processo. Prorrogação nos termos do Plano de Trabalho aprovado, o prazo de vigência até o dia 05.12.2010, que dessa forma fica avocada a prorrogação da ata do Registro de Preços ao qual o contrato está vinculado.

Ariquemes, 23 Novembro de 2010.

MARCELO DOS SANTOS

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:B3FEC51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CARTA REVERSAL

EXTRATO CARTA REVERSAL Nº. 033/2010
DEX DISTRIBUIDORA-LTDA-ME CNPJ nº. 05.549.881/0001-89 Rua Quintino Bocaiúva, n° 1384 Setor São Cristovão, na Cidade de Porto Velho/RO.
Assunto: Prorrogação da ATA de Registro de Preço
Em atenção a ATA de Registro preço Nº. 005/SEMSAU/09 – Processo Administrativo Nº. 008092/2009, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis; Achocolatado, Açucar, Biscoito, Arroz, Feijão, Óleo, etc, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes e a Secretaria de Saúde. Conforme as especificações e condições constantes no processo. Prorrogação nos termos do Plano de Trabalho aprovado, o prazo de vigência até o dia 05.12.2010, que dessa forma fica avocada a prorrogação da ata do Registro de Preços ao qual o contrato está vinculado.

Ariquemes, 23 Novembro de 2010.

MARCELO DOS SANTOS

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:AD0FCA82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 51/2010/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 29 de novembro de 2010 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPL-MO situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de carta convite nº 51/2010, Proc. Administrativo 043/SEMAS/2010, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL . O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPL-MO, junto ao presidente, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. centro Castanheiras - RO.

JULIANO SILVA PAIZANTE
Presidente da CPL-MO

Publicado por:
Paulo Roberto Alves Machado
Código Identificador:2648DA94

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO DE

SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO TELECENTRO.BR

DECRETO N° 3.210, de 22 de outubro de 2010.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dez, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se nas dependências da Supervisão Escolar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO TELECENTRO a presidente ANELISE LIPKE e os membros MARIA CÂNDIDA GURGEL, ALAÍDE GIMENEZ e VALDEIR DIAS ROSA conforme DECRETO N° 3.210, de 22 de outubro de 2010. Iniciaram fazendo a avaliação dos seguintes candidatos do Distrito de Novo Plano: Aruan Ferreira Gonçalves, residente na Avenida J. Ribeiro, Nildicéia Cassemiro de Brito, residente na Linha 105 – Lote 01, Gleicy Alves Nogueira, residente na Linha 105 – Kapa 40 – Lote 01, Andréia Ferreira de Souza, residente na Linha 95 – Kapa 28 – Assentamento São Pedro, Jéssica Maria da Silva, residente na Fazenda Primavera, Claudinéia de Souza Torres, residente na Linha 105 – Kapa 38, Cleiton Deivid Ribas, residente na Linha 105 – Lote 41, Ana Paula Ferreira, residente na Rua Airton Senna e Marivete Nobre Machado, residente na Linha 95 – Kapa 28 – Assentamento São Pedro. Após a análise de todos os requisitos exigidos, a Comissão na fase eliminatória desclassificou os candidatos Jéssica Maria da Silva por não apresentar nenhuma cópia da documentação no ato de sua inscrição, Andréia Ferreira de Souza e Marivete Nobre Machado por não residirem na localidade e Aruan Ferreira Gonçalves por possuir vínculo empregatício. Após análise minuciosa a Comissão faz apontamento do seguinte: Quanto a documentação exigida: Apresentaram xérox de RG e CPF Nildicéia Cassemiro de Brito e Gleicy Alves Nogueira; Cleiton Deivid Ribas, Claudinéia de Souza Torres e Ana Paula Ferreira apresentaram cópia da Certidão de Nascimento. Considerando que a necessidade do RG e CPF tem por finalidade identificação e abertura de conta corrente simples no Banco do Brasil S/A para o recebimento da bolsa, esta comissão optou por aceitar tanto o RG como a Certidão de Nascimento, pois os selecionados terão tempo para providenciá-los. No quesito renda per capita os candidatos que se enquadram são: Ana Paula Ferreira, Claudinéia de Souza Torres, Gleicy Alves Nogueira e Nildicéia Cassemiro de Brito. Quanto aos quesitos desejáveis para o monitor do Telecentro.BR: Liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias e capacidade de interpretação de textos, na fase final, se evidenciaram os candidatos: Nildicéia Cassemiro de Brito – 12 (doze) pontos; Cleiton Alves Ribas – 11 (onze) pontos; Ana Paula Ferreira e Claudinéia de Souza Torres – 8 (oito) pontos e Gleicy Alves Nogueira – 7 (sete) pontos. Os candidatos obtiveram a seguinte pontuação: 1° lugar - Cleiton Deivid Ribas 19,5 pontos; 2° lugar: Nildicéia Cassemiro de Brito 14 pontos; 3° lugar: Ana Paula Ferreira 11,5 pontos; 4° lugar: Claudinéia de Souza Torres 10,5 pontos; 5° lugar: Gleicy Alves Nogueira 9,5 pontos. Considerando que os jovens selecionados como bolsistas são fundamentais para estimular a participação da comunidade no telecentro e fazer dele um espaço de cidadania; Considerando a afinidade do(a) candidato(a) com os ideais do projeto; Considerando que a prioridade é selecionar candidatos(as) que demonstrem interesse em contribuir na melhoria das condições de vida da comunidade, a partir de uma atuação que incentive a participação popular e uma visão crítica da realidade; Considerando os critérios do processo seletivo como um todo; a Comissão seleciona os 02 (dois) candidatos a monitor/bolsista do Telecentro que será instalado no distrito Novo Plano, conforme ordem de classificação, sendo eles: 1° lugar - Cleiton Deivid Ribas 19,5 pontos; 2° lugar: Nildicéia Cassemiro de Brito 14 pontos; O resultado será amplamente divulgado. Após concluir o parecer seletivo, a Presidente ANELISE LIPKE encerra a reunião às 12:35h. Esta ata foi lavrada, aprovada, assinada pela presidente e membros presentes.

ANELISE LIPKE
Presidente

MARIA CÂNDIDA GURGEL
Membro

ALAÍDE GIMENEZ
Membro

VALDEIR DIAS ROSA
Membro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:A63D6E19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2010

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2010
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 109/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 304/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Proc. Nº 781/2010, Pregão Presencial nº 036/2010, objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo.** Sessão de abertura, as 9 h do dia 06 de dezembro de 2010, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4.132, Fone: 0**69 - 3341/3421 – Fax 0**69 - 3341-3421. Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 7 h às 13 h

Colorado do Oeste, 22 de novembro de 2010

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:11BADD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 525/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Artigo 4º, Inciso I da LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.510 de 11 de Dezembro de 2009)**;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 8.130,00** (Oito Mil e Cento e Trinta Reais), necessário ao reforço das seguintes dotações abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara Municipal
0101.01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais .....R$ 130,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo predecessor, serão oriundos da Anulação Parcial das seguintes dotações abaixo:

FONTE: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara Municipal
0101.01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 3.130,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes .....R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 19 de Novembro de 2010.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:BFB5510C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 531/GP/2010

Dispõe sobre a homologação do cálculo atuarial realizado em setembro/2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III do Art. 42, da Lei Municipal Complementar nº 001/GP/2009, de 11 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

III *- de uma contribuição mensal do município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, conforme o Art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, igual a 13,22 % (treze inteiros e vinte e dois décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.*

Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em setembro/2010, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 528/GP/2010, de 28 de setembro de 2009.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em ...../...../ 2010, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

NIVALDO FARIA CASTRO
Chefe de Gabinete

MENSAGEM

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 049/GP/2010, de 10 de novembro de 2010, dá outras providências, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de Lei epigrafado tem o escopo de promover a alteração da legislação municipal que trata do Regime Próprio de Previdência Social, no presente caso o GJTPREVI, visando adequá-la as necessidades desta autarquia e cumprindo exigências do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Dessa forma, o Município de Governador Jorge Teixeira – RO vem submeter a essa Egrégia Casa de Leis, a aprovação do Projeto e Lei que irá homologar o resultado da Reavaliação Atuarial realizada em Setembro/2010.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Alves de Jesus
Código Identificador:5B56FC1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034-2010

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2.010-CPLMO
PROCESSO Nº 2962/2010 – CHEFIA DE GABINETE
(SEGUNDA CHAMADA)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual Publicação de notas, editais, portarias, avisos, citações, estratos de contratos, termos aditivos e outras publicação de interesses da Administração, a serem veiculados em Jornal Local, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: **03/12/2010 às 11:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente n° 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do telefone nº 8413-9042.

Guajará-Mirim em 18 de novembro de 2010.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:C0764023

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2010-SEMED
CELEBRAÇÃO:22 DE NOVEMBRO E 2010.
PARTES*:* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09***
RECICLARON SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 09.307.621/0001-97

INTERVINIENTE: - SECRETARIA MAUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, consistente na construção de uma escola de educação infantil de tempo integral – PROINFANCIA, conforme discriminação constante do Projeto Básico, anexo ao Processo Administrativo nº 2.618-2010

PRAZO DO CONTRATO: prazo de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e autorizado previamente pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.
VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços o valor total de R$ 1.319.970,87 (um milhão trezentos e dezenove mil novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.
FONTE DO RECURSO

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.365.0145.1005.0000 - CONVÊNIO Nº 657236/FNDE/2009 - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA: 68 – R$ 1.306.800,00
12.122.0043.2129.0000 – CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIOS
FICHA Nº 69 – R$ 13.200,00

PROCESSO:2.618/2010
Guajará-Mirim, 22 de novembro de 2010.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO- 1.340

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:15F7EA64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2081/2010

Em, 22 de Novembro de 2010.

" CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS, sob cadastro nº 269, carga horária de 40 horas semanais, cargo de Agente de Portaria e Vigilância – NE I, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, pelo período de 03 (três) meses. No período de 22 de Novembro de 2010 a 20 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1FF55F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO localizada a Rua Dom Pedro I, nº.2389 – Centro,inscrita no CNPJ:63.787.071/0001-04, torna público que requereu junto ao COLMAN/SEDAM em 19.11.2010,a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - (LI),** conforme Processo nº.1801/6120/2010 para a atividade referente a Construção do Barracão da Feira Livre Municipal.

VITORINO CHERQUE
Prefeito

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:CC9450A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

PROCESSO Nº 622/2010

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 025/2010 tipo menor preço global, visando **aquisição de combustível (óleo diesel) para recuperação de estradas vicinais,** em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos, através de convênio com o Governo do Estado de Rondônia nº 080/10/GJ/DER-RO**,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08 horas (horário local) do dia 06/12/2010**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 22 de Novembro de 2010.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eleangela Reis Monteiro
Código Identificador:7707C58F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGAÇAO

Objeto: Contratação de Seguro
Processo Administrativo Nº: 0151/2010

VALDECI DE ANDRADE PINTO, A Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0151/2010, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA a licitação na modalidade Dispensa de licitação o objeto deste feito a:

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA inscrita no CNPJ nº. 61.074.175/0001-38 no valor de R$ 1.546,45 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 22 de Novembro de 2010.

VALDECI DE ANDRADE PINTO
Presidente CMNU

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:0E68F12D

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONVITE Nº. 032/2010 – (PMNU)

A prefeitura do Município de Nova União - RO torna Público aos autos do Processo Administrativo nº. 644/SEMECET/2010, informa que será realizada a licitação na modalidade de Carta Convite, com data da sessão e abertura das propostas marcada para o dia 01/12/2010 às 08:00 (Oito) horas. Com a finalidade de Aquisição de Materiais de Consumo tipo, materiais de construção para pequenos reparos nas escolas, para atender as necessidades da SEMECET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – Rondônia, pelos Telefones 0xx(69)3 466 – 1122 / 1219 / 1220".

Nova União/RO, 22 de Novembro de 2010.

ROSANGELA DE SOUZA LIMA
Presidente

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5A3CF508

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 327 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, V, da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada o logradouro da Escola Municipal em construção localizada na Rua 13 de Maio no Município de Nova União, Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Francisco de Oliveira.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 22 de Novembro de 2010

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:87BCD5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 86 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para avaliação de imóvel urbano para fins de locação.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

a) ADEIR APARECIDA DOS SANTOS
b) PEDRO BRASIL ISSLER
c) WADERSON BATISTA FERREIRA
d) MIRLENE VICENTE OLIVEIRA SILVA

Parágrafo Único: A Presidência e a Secretaria da comissão serão exercidas pelos servidores elencados nas alíneas “a” e “b”, respectivamente.

Art. 3º A Comissão deverá averiguar as condições de conservação e a localização do bem a ser locado para instalação da Biblioteca Pública Municipal, assim como avaliar o custo de mercado dos alugueis.

Parágrafo Único. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5B3FE8F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 326 DE 22 NOVEMBRO DE 2010.

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO PARA O EXERCICIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, observando o disposto no art. 165, III, da Constituição Federal, e art. 79, VIII, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Nova União para o exercício financeiro de 2011, compreendendo o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social, dos Poderes Executivo e Legislativo, no montante de R$ 15.089.187,90 (quinze milhões, oitenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Art. 2º A Receita decorrerá da arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, além das receitas auferidas pela administração indireta.

Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com as discriminações constante dos anexos de despesas, à conta de recursos próprios e/ou vinculados.

Art. 4º A fim de contabilizar a execução da despesa fixada com a efetiva realização da receita estimada, o Poder Executivo fará decompor o orçamento de despesa por unidades orçamentárias, até trinta dias a promulgação desta Lei, em quotas bimestrais de desembolso financeiro, a que alude o art. 47 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Ao Poder Executivo é facultado designar a Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda como órgão central para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá reconhecer dívidas de exercícios anteriores apuradas em procedimento administrativo regular.

Art. 6º No decurso da execução orçamentária o Poder Executivo Municipal é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o montante de 50% (cinquenta por cento) do orçamento geral.

Parágrafo único. Incluem-se na autorização de que trata o *caput* as suplementações da qual decorram transposições, remanejamentos ou transferências, na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição.

Art. 7º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações dos grupos de despesa de pessoal e encargos sociais;

II – atender pagamentos de despesas decorrentes de precatórias judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais especiais sempre que houver o recebimento de recursos provenientes de convênios, contratos de repasse ou qualquer transferência financeira dos outros entes federativos sem ônus ao limite disposto no artigo anterior.

Art. 8° O Chefe do Poder Executivo fica autorizado, até o dia 31 de dezembro de 2010, a efetuar correções de redação resultantes de erros ou omissões, sem que interfira ou dê conotação à estrutura do projeto/atividade inicial.

Art. 9° Integram esta Lei os anexos preceituados na legislação vigente.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Nova União, 22 de novembro de 2010

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

CÓDIGO	RECEITA	ORÇADA
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	49.089,02
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis	75.763,40
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	97.189,81
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	187.280,97
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.013,45
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.167,38
1130.02.00	Contribuição iluminação pública	20.309,12
1210.29.01	Contribuição patronal para o regime próprio de previdência	393.021,61
1210.29.07	Contribuição do servidor ativo para o regime próprio de previdência	390.526,57
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	87.088,61
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	133.539,00
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.538.933,84
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	478,02
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	7.704,83
1721.09.99	Auxílio financeiro para fomento das exportações	-
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	36.715,33
1721.33.00	Transferência do SUS	1.086.809,58
1721.33.07	Epidemiologia e controle de doenças	47.935,80
1721.33.05	Programa agentes comunitários de saúde	195.552,00
1721.33.00	Piso de atenção básica - fixo	182.841,16
1721.33.03	Farmácia básica	43.908,39
1721.33.04	Vigilância sanitária	(1.080,89)
1721.33.08	Campanhas de vacinação	30.886,91
1721.33.02	Programa saúde da família	334.933,33
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.770,98
1721.35.01	Transferências do salário educação	136.951,93
1721.35.02	PDDE	15.909,70
1721.35.03	PNAE	95.521,73
1721.35.04	PNAT	161.905,97
1721.99.00	Outras Transferências da União	276.377,43
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.316.006,01
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	36.979,04
1722.01.13	Cota-Parte da CIDE	43.558,11
1722.99.00	Outras Transferências do Estado	-
1724.01.01	FUNDEB	3.652.000,00
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.230,55
1913.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Dívida ativa	2.728,38
1922.00.00	Restituições	1.512,45
1931.11.00	Receita da dívida ativa do IPTU	13.514,33
1932.02.02	Receita de Parcelamentos – Dívida Ativa da Cont. p/ o Finan. da Seguridade Social	22.416,48
2000.00.00	Receitas de Capital	1.740.000,00
9000.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.404.802,45)
TOTAIS		**15.089.187,90**

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F3E40D48

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 516/2010

INTERESSADO: SEMOSPAMA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up de fabricação nacional. Convênio nº 031/10/GJ/DER-RO

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 516/2010, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Carta Convite nº Pregão Eletrônico nº 13/2010, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA inscrita no **CNPJ Nº 03.968.287/0002-17** no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 22 de novembro de 2010.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C9EE0290

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 040/2010

O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia torna público aos interessados que realizará, licitação na modalidade CARTA CONVITE n º 040/2010 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E PROTETORES SOLAR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura será as 09:00 horas do dia 29/11/2010 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 76976-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com a Presidente da CPL das 08:00 as 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. 18/11/2010.

EDSON APARECIDO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra
Código Identificador:5A74261B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 614/2010

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **SAMUEL PEREIRA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1117231 SSP/RO e do CPF nº 009.034.682-39, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE EVENTOS CULTURAIS** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, com fulcro no artigo 19, XVII, da Lei Complementar nº 040/2007.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III, tabela IX, do Decreto nº 1.281/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de outubro de 2010.

Rolim de Moura, 03 de Novembro de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6433C57B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 622/2010

"Dispõe sobre revogação do Ato de Exoneração".

SEBASTIAO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 5769/2010, e com embasamento no parecer jurídico fls 07 e 08;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR "**Ato de Exoneração a pedido**"** do Servidor Municipal **ROGERIO TREVIZANI (**Médico Clinico Geral**)**, Matrícula – **6234**, Portador da Carteira de Identidade RG nº 535.669 SSP/RO e CPF nº 577.351.902.04.

Art. 2º O (A) servidor (a) terá sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 537/2010.

Rolim de Moura, 17 de Novembro de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8D14B359

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 1.777/2010

"Prorroga o prazo para conclusão da revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Educação de que trata o Decreto n° 1.707/2010".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Educação descrito no Artigo 2° do Decreto n° 1.707 de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 18 de novembro de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:0F8E542F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA Nº 016/2010

O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA faz saber o conteúdo da presente ERRATA ao TERMO ADITIVO nº 063/2010, dos autos do Processo nº 1202/2010, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

1. ONDE SE LÊ:
2. DO PRAZO

2.1 DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 120/2010, será prorrogado pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 30/09/2010.
2.2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 120/2010, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 30/09/2010.

2. LEIA-SE:
2. DO PRAZO
2.1 DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 120/2010, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 30/09/2010.
2.2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 120/2010, será prorrogado pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 30/09/2010.

Rolim de Moura, 22 de novembro de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:71EDE932

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 293/2010

CONTRATO Nº 293/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5970/2010
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: REGINALDO SANTOS DA SILVA MERCEARIA
OBJETO: Aquisição de enfeites natalinos, para decoração do prédio da Prefeitura Municipal e suas adjacências. Conforme especificações no Projeto Básico e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 15 (quinze) dias, a contratada fornecerá os materiais, após a solicitação da Secretaria requisitante.
VALOR: R$2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Nota de Empenho n° 2702/2010, unidade orçamentária 02.003 (SEMAD), programa de trabalho 2.008, elemento despesa 33.90.30.

Rolim de Moura, 22 de novembro de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B22DF47A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 292/2010

CONTRATO Nº 292/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5970/2010
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: PAPELARIA LUPI LTDA ME
OBJETO: Aquisição de enfeites natalinos, para decoração do prédio da Prefeitura Municipal e suas adjacências. Conforme especificações no Projeto Básico e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 15 (quinze) dias, a contratada fornecerá os materiais, após a solicitação da Secretaria requisitante.
VALOR: R$3.150,24 (três mil, cento e cinqüenta reais e vinte e quatro centavos).
de Empenho n° 2701/2010, unidade orçamentária 02.003 (SEMAD), programa de trabalho 2.008, elemento despesa 33.90.30.

Rolim de Moura, 22 de novembro de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F8B035A7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 018-2010

A Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, e vem através do presente **AVISO** convidar as empresas para se fazerem presentes a sessão no dia **24 de novembro de 2010, as 10:00 horas**, para a divulgação do resultado da decisão da Comissão de Licitação, quanto a habilitação das empresas na **Tomada de Preços nº018/2010,** concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO REFEITÓRIO NA ESCOLA JOSÉ VERISSIMO NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA.** Cuja sessão de abertura foi realizada no dia **11 de Novembro de 2010 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5089/2010**. Das informações complementares: As informações complementares sobre este aviso poderão ser adquiridas pelos interessados das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra foi publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatorio_rm@hotmail.com.

Rolim de moura, 22 de Novembro 2010.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:AE45C641

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
COMISSÃO DE SINDICANCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2010.
NOTIFICAÇÃO
De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossas Senhorias. ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA, motorista de viatura pesada, matricula n. 6802 lotado na SEMSAU; OZIAS ALVES DOS SANTOS, motorista de viatura leve, matricula n. 6701 lotado na SEMSAU., NOTIFICADOS de que, pela Decreto Municipal n. 139/2010, foi instaurado processo administrativo disciplinar sob n. 001/2010, pelo Exmo. Senhor Secretario de Saúde, conforme solicitação de fls. 02, no qual Vossa Senhoria envolveu-se em uma ocorrência policial onde supostamente praticaram o crime de peculato, conforme cópias do inquérito juntado aos autos.
Desde já fica facultada vista dos autos e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador ou defensor, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Guaporé, n. 4557, Cidade Alta, sala – ASSESSORIA JURIDICA, funcionamento de 07h00min até 13h00min de segunda a sexta.
São Francisco do Guaporé/RO. 09 de novembro de 2010.

CRISTIANE XAVIER
Presidente

AURESITO AMORIM PATEZ
Secretário

JANETE CECCON PEREIRA
Membro

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:C7594F48

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, localizada à Avenida Guaporé, 4557, Centro, Inscrita no CNPJ n° 01.254.422/0001-56, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente à **CONSTRUCAO DA QUADRA POLIESPORTIVA** localizada no distrito do Porto Murtinho na Rua Mogno esquina com a RO 377 na zona rural do Município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

São Francisco do Guaporé, 22 de Novembro de 2010.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:6C56412E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº. 1044/2010

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DESATIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**,** no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER**,** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do executivo Municipal a proceder a doação dos materiais de construção que integram a escola Municipal Antônio Honório de Oliveira, sediada na linha 50 do Setor Primavera – já desativada – ao Senhor Lucimar Campista de Abreu com a finalidade específica para a reconstrução de sua residência.

Art. 2º Caberá ao donatário dos referidos matérias, promover a sua retirada, ou delegar a terceiros sob sua responsabilidade, dos mesmos, bem como o seu transporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé, 31 de Agosto de 2.010.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:D96E40DF

ASSESSOR JURIDICO
LEI MUNICIPAL N.º 1047/2010

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICINAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R$ 6.800,00
04.001.15.452.0004– 2048 – Manutenção de Vias Urbanas e Limpeza Pública
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$ 6.800,00

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 20.000,00
05.001.12.361.0005– 2054 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 48.000,00
06.001.10.301.0011– 2023 – Manutenção do PAB fixo
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 8.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

06.001.10.301.0011 – 2024 – Manutenção da Unidade de Saúde – MAC
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
06.001.10.304.0011 – 2032 – Manutenção da Vigilância Sanitária
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
06.001.10.302.0011– 2020 – Manutenção da SEMSAU 15%
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil..... R$ 8.000,00

Total Geral.....R$ 74.800,00

ANULA

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R$ 6.800,00
04.001.26.782.0004– 2045 – Manutenção de Linhas Vicinais. Pontes e Bueiros
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$ 6.800,00

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 20.000,00
05.001.12.366.0005– 2059 – Manutenção do FUNDEB 40% - EJA
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 20.000,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 48.000,00
06.001.10.301.0011– 2024 – Manutenção da Unidade de Saúde – MAC
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00
06.001.10.302.0011 – 2020 – Manutenção da SEMSAU 15%
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 8.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 15.000,00

Total Geral.....R$ 74.800,00

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé, 31 de Agosto de 2.010.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:4F45377E

ASSESSOR JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº. 1046/2010

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICINAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente no valor de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SUPLEMENTA

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R$ 150.000,00
04.001.15.452.0004– 2048 – Manutenção de Vias Urbanas e Limpeza Pública
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica .....R$ 150.000,00

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 116.000,00
05.001.12.361.0005– 2057 – Manutenção do Salário Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 80.000,00
05.001.12.361.0005– 2058 – Manutenção do PNAT
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 36.000,00

Total Geral.....R$ 266.000,00

Art. 2° Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé, 31 de Agosto de 2.010.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:C23E83E6

ASSESSOR JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.045/2010

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR FIRMAR CONVÊNIO COM A ARPP ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica autorizado o chefe do executivo Municipal a firmar convênio objetivando o repasse do valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a ARPP – Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes – Escola Família Agrícola – EFA, CNPJ 02.497.486/0001-40, sediada no município de Novo Horizonte D´Oeste/RO, conforme plano de trabalho em anexo.

Art. 2º Os recursos necessários para tais medidas serão suportados pelo Município de São Miguel do Guaporé/RO, através de dotações orçamentárias próprias, especificamente no programa 05.001.12.361.0005.1.005 – Programa de Aperfeiçoamento do ensino profissionalizante.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé, 31 de Agosto de 2.010.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:086E55B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/CPL/2010.

Publicação

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 038/GAB/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Objeto:- **Aquisição de Produtos Alimentícios Para Pré Escala - PNAP**, Processo Administrativo **nº GI/0985/2010**– Data para cadastro de proposta **29/11/2010** a partir das **08:00h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **03/12/2010**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em 19 de Novembro de 2010.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro
Dec. Nº 038/GAB/2010

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:9467C1C1

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/CPL/2010.

Publicação

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 038/GAB/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Objeto:- **Aquisição de Produtos Alimentícios Para Escolas - PNAE**, Processo Administrativo **nº GI/0986/2010**–Data para cadastro de proposta **29/11/2010** a partir das **08:00h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **03/12/2010**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em 19 de Novembro de 2010.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro
Dec. Nº 038/GAB/2010

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:3F83F9E6

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/CPL/2010.

Publicação

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 038/GAB/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Objeto:- **Aquisição de Produtos Alimentícios Para Creche - PNAC**, Processo Administrativo **nº GI/0984/2010**–Data para cadastro de proposta **29/11/2010** a partir das **08:00h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **03/12/2010**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em 19 de Novembro de 2010.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro
Dec. Nº 038/GAB/2010

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:286A746C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-0868/2010**, licitado através da Modalidade Pregão Eletrônico de nº **028/CPL/2010** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa R. T. CARVALHO E CIA LTDA vencedora do lote 001 no valor de R$ 4.791,25 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 08 de Novembro de 2010.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Viana Negrini
Código Identificador:E8442E4F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-940/2010**, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº **0111/CPL/2010** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da CASA DO LIVRO GG COMERCIO DE LIVROS E PAPEIS LTDA - ME no valor de R$ 844,30 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Outubro de 2010.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Viana Negrini
Código Identificador:2ABC2EDF

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA
DECRETO Nº 149/GAB/2010

Decreto nº 149/GAB/2010 De 20 de Outubro de 2010

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO VI CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, Srº. ANTÕNIO ZOTTESSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 060/97,
Considerando os resultados do VII Concurso Público Municipal através do Processo Administrativo nº 1027/09, por força do Edital nº 006/2010 e o Decreto n.º 002/09,
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o seguinte candidato aprovado no VII Concurso Público Municipal:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Clas
01	**João Paulo Machado Vieira**	**Médico Clínico Geral**	**1º**
02	**Poliane de Almeida Silva**	**Psicólogo**	**1º**

Parágrafo Único: Para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07: 00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no anexo II, do Decreto nº 002/09.

Art. 2°. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 20 de Outubro de 2010

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:203C50E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.: 1088/Semfaz/2010
JUSTIFICATIVA: 302/2010
FORNECEDOR: Motonautica Pica Pau Ltda
VALOR: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
OBJETIVO: Empenho Estimativo referente à Revisão de Garantia da Motocicleta Yamaha Lander XTZ 250 ano 2010, placa NDN 0606 que pertence a Secretaria Municipal de Fazendas.
Com fulcro no Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente Processo Administrativo nº. 1088/2010, dispensado da Licitação (convite), por tratar-se de Serviços para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Vale do Paraíso – RO, 11 de Novembro de 2010.

Homologado Em, _____/_____/_____

EDER SACARAMUCI VARGAS
Presidente da CPL
Decreto nº. 2.668 de 10/09/2010

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:D8717A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através da Pregoeira, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2.667 de 02 de Setembro 2010, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2010
OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada na operacionalização dos serviços de Raios –X Junto ao Hospital de Pequeno Porte de Vale do Paraíso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**.**
DATA: 06/12/2010
HORARIO: 09h00min (nove) horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO

Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 22 de Novembro de 2010.

ELIANE ALVES FERNANDES
Pregoeira da Prefeitura
Decreto nº 2.667 de 02/09/2010

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:0ABC5FC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Pedro Viana Siqueira	Vereador	573.831.382 - 87

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	22/11/2010	23/11/2010	01

TIPO DE DIÁRIA	
	(x) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	22,08	309,12

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM

Deslocamento a Cidade Porto Velho a Assembléia Legislativa e também estará acompanhando o Prefeito Municipal ao DER, Caixa Econômica Federal e Secretaria Estadual de Educação tratando de assuntos referentes a convênios entre outros desta Municipalidade.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 19/11/2010.	

DESPACHO DO(A) PRESIDENTE

LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE	

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:CE574D17

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Licinio Maier	Vereador	162.036.232 - 53

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	22/11/2010	23/11/2010	01

TIPO DE DIÁRIA	
	(x) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	22,08	309,12

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM

Deslocamento a Cidade Porto Velho a Assembléia Legislativa e também estará acompanhando o Prefeito Municipal ao DER, Caixa Econômica Federal e Secretaria Estadual de Educação tratando de assuntos referentes a convênios entre outros desta Municipalidade.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 19/11/2010.	

DESPACHO DO(A) PRESIDENTE

LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE	

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:39F92864

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 29.11.2010	**Nº DE DIARIAS**	05(Cinco)	
	CHEGADA: 04.12.2010	**V. UNITARIO**	R$	165,60
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO	**V. TOTAL**	R$	828,00
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **OILSON SOSSAI**
CARGO/FUNÇÃO: COORD. FUNDO MUN. DE SAÚDE LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **386.583.132-04** RG: **396.314** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81KM 28 LOTE 05 GLEBA 20F** N°**1970** BAIRRO: **AREA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se á cidade de Porto Velho para participar do Curso para Qualificação de Coordenadores do Pacto pela Saúde que ocorrerá no dia 29 de novembro a 03 de dezembro de 2010.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 828,00 (Oitocentos e vinte oito reais), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 19.11.2010.

_____
OILSON SOSSAI
RG.: 396.314 SSP/RO

Nova União – RO 19.11.2010 Autorizado em 19.11.2010.

OILSON SOSSAI RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Coordenador do Fundo Secretária Municipal de Saúde
Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:593E66C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171/GAB/2010 DE: 22 DE NOVEMBRO DE 2010

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO VI CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, Srº. ANTÔNIO ZOTESSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei complementar Municipal nº 002/10.

Considerando os resultados do VI Concurso Público Municipal através do Processo Administrativo nº 1027/2009, por força do Edital nº 006 e o Decreto n.º002/09,

Considerando a urgência na contratação do candidato e nas noticias extra-oficiais que vários candidatos ainda encontram-se em graduação:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocado os candidatos aprovados no VI Concurso Público Municipal abaixo relacionados, para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 às 13:00 horas, onde atualizaram seus endereço e confirmaram o interesse da convocação, bem como comprovaram sua habilitação.

Parágrafo único.

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Clas
01	**João Paulo Machado Vieira**	**Médico Clínico Geral**	**1º.**
02	**Silvio Cesar de Albernaz Faria**	**Médico Clínico Geral**	**2º.**
03	**Saruê Brisola Ocampos**	**Médico Clínico Geral**	**3º.**
04	**Barbara Agonio Silva**	**Médico Clínico Geral**	**4º.**
05	**Renata Miller Bittencourt**	**Médico Clínico Geral**	**5º.**
06	**Mauro Arantes Costa Resende**	**Médico Clínico Geral**	**6º.**

Art. 2°. Fica convocado para tomar posse na ordem de suas respectivas classificação o candidato que comparecer tendo desse prazo, munido de todos os documentos relacionados no anexo II, do Decreto nº 082/09.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 22 de Novembro de 2010

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:76A283D4

